



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI No 542/96, em 12 de março de 1996

"REVOGA A LEI MUNICIPAL No 528/95"

MARCO AUGUSTO BATISTA CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITACURUBI-RS.

FACO SABER que a Camara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica revogada, na integra, a Lei  
Municipal No 528/95.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicacao.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos doze dias do mes de março do  
ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
MARCO AUGUSTO B. CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
MARIA EUNICE MELLO  
Chefe de Gabinete